

**DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 | CEAS/PR**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 09 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições regimentais e;  
CONSIDERANDO a Resolução 01/2024, que versa sobre a dilação de prazo para inserção de extratos no Sistema SIFF, referente ao período de dezembro de 2023;  
CONSIDERANDO a Resolução 02/2024, que versa sobre as indicações de membros do CEAS/PR para acesso ao programa de Pós-Graduação ofertado pela SEDEF em parceria com a SETI;

**DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação das Resoluções Ad Referendum 01/2024 e 02/2024 CEAS/PR.

**Art. 2º** Essa deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE

*Renata Mareziuzek dos Santos*

Renata Mareziuzek dos Santos  
**Presidente do CEAS/PR**

*Adrianis Galdino da Silva Junior*

Adrianis Galdino da Silva Junior  
**Vice-Presidente do CEAS/PR**

CEAS/PR  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL